

ATA Nº 02/2026

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14hs, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, IVONETE MELETTI COUSSEAU, e a equipe de apoio composta por Leandro Lair Lara e Cíntia Fulcher Cosmin, nomeados pela Ordem de Serviço nº 07/2025, e a assessora jurídica Sibebe Pitt Camana, para formalizar o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação dos licitantes, referentes ao Pregão Presencial nº 02/2026, conforme Processo nº 02/2026, que visa à **contratação de empresa para prestação de serviços de tele entrega para a Farmácia do IPAM S.A.** Dado início aos trabalhos, os representantes das empresas licitantes entregaram à Pregoeira a documentação para Credenciamento e, após, a análise das mesmas, os seus envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participaram deste certame as seguintes empresas: **BUSCAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, representada por Gabriel Vieira Nicoleti, portador do RG 075885403-50, **VITOR PEREIRA DE CARVALHO** representada por Vitor Pereira de Carvalho, portador do RG 7094923435. Feito o Credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura dos **Envelope(s) nº 1 - Proposta** das empresas licitantes, sendo feita a análise das mesmas de acordo com o Edital, ficou constatado que todas as propostas foram aceitas. Desta forma, realizou-se a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas pelo critério de menor valor global mensal, de acordo com o formulário de proposta, Anexo VII do Edital. Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes cujas propostas apresentaram o **MENOR VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO**, assim considerada a contratação dos serviços por preço certo e total: **BUSCAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO R\$ 6.190,00 (Seis Mil Cento e Noventa Reais)**. Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do CNPJ da referida empresa, verificando-se a situação regular da mesma. O comprovante foi impresso, rubricado e anexado à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a licitante encontra-se **HABILITADA**. Todos os documentos foram colocados à disposição dos presentes para o livre exame e rubrica. Ao final da sessão foi concedida a oportunidade de manifestação de recurso. Ao final da sessão foi concedida a oportunidade de manifestação de recurso. A empresa licitante **VITOR PEREIRA DE CARVALHO** manifestou interesse em interpor recurso, pelo motivo a seguir elencado: Em virtude do objeto principal do Contrato Social que é o transporte de carga rodoviário e não atenderia ao objeto solicitado. Desta forma, abre-se o prazo recursal previsto em lei, que encerrar-se-á em 25 de março às 16:30 horas. a

Pregoeira declarou DETENTORA DA MELHOR OFERTA, pelos critérios de MENOR VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO, o objeto licitado a seguinte licitante: BUSCAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. pelo VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO de R\$ 6.190,00 (Seis Mil Cento e Noventa Reais)., ficando a ADJUDICAÇÃO CONDICIONADA à análise do(s) eventual(is) recurso(s) interposto(s). Os envelopes contendo a documentação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 dias. Após este prazo, poderão ser retirados em até 30 dias, sendo que no caso de não serem retirados, os mesmos serão inutilizados. Cópia da presente ata será entregue aos presentes. Nada mais havendo a constar, eu Leandro Lair Lara, lavrei a presente ata que é lida e assinada pelos presentes.

Pregoeira: [Assinatura]

Equipe de Apoio: [Assinatura]

Licitantes: [Assinatura]

[Assinatura]

Leandro Lair Lara

[Assinatura]



Serviços de Tele Entrega

d	p	Empresa	Inicial	%	Lance	1º
0	0	LTDA.	6.282,00			6.190,00
0	0	VITOR PEREIRA DE CARVALHO	8.626,00			6.250,00
0	0					
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	
0	0			(100,00)	-	

- ⦿ Desclassificado
- ⦿ Classificado
- ⦿ Menor Preço

Menor Preço	15.000,00	-	6.190,00
Maior Preço	500,00	-	6.250,00
Valor Máximo	16.000,00	16.000,00	16.000,00
escala Inicial	22,00	22,00	22,00

- ⦿ Desclassificado
- ⦿ Classificado
- ⦿ Menor Preço

Sobral

[Handwritten signatures]